TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

RELATÓRIO Nº 2/2021 - PRES/DG/SGP/GABSGP

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2021

RELATÓRIO DE AÇÕES

Ações das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º e 2º Graus

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Porto Velho, RO, 26 de agosto de 2021.

AÇÃO 1: Palestra - Aspectos Psicológicos do Assédio Moral

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020 e promover esclarecimento e debate a respeito do assédio moral dentro do tribunal a partir da perspectiva emocional/psicológica, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado em 29/4/2021, em Porto Velho - RO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi realizada via remota, pelo sistema Zoom, com ampla divugação entre as pessoas do Tribunal.

OBSERVAÇÕES

A palestra foi ministrada pela Psicóloga Mayara Vechi Ferreira dentro da Semana de Gestão de Pessoas. A palestra contou com 70 (setenta) participantes.

AÇÃO 2: Elaboração e Início da Execução do Plano de Ação das Comissões

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020 e ao Plano Estratégico do TRE/RO, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Período de realização de 25/8/2021 a 31/12/2021 em Porto Velho - RO

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foram realizadas reuniões informais entre os membros das comissões e outros integrantes da Administração do Tribunal para elaborar e iniciar a execução da ação.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

AÇÃO 3: Elaboração do *site* das Comissões de Combate ao Assédio e Discriminação

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020, facilitar a divulgação das ações das comissões relacionados à prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado em 20/8/2021, em Porto Velho - RO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foram realizadas reuniões informais entre os membros das comissões e outros integrantes da Administração do Tribunal para definir a forma do *site* e informações necessárias.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

AÇÃO 4: Criação do Canal de Denúncias contra o Assédio e Discriminação

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020 e receber denúncias contra assédio e discriminação, e dar os devidos encaminhamentos legais nas áreas de saúde e administrativa disciplinar, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado em 20/8/2021, em Porto Velho - RO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foram realizadas reuniões informais entre os membros das comissões e outros integrantes da Administração do Tribunal para definir sobre a criação do canal e forma de funcionamento. As denúncias são recebidas por formulário ou e-mail destinado a alguns membros das comissões. Na sequência, as denúncias são averiguadas para verificar se têm elementos mínimos para serem processadas para acolher as vítimas junto ao Núcleo de Acolhimento de Vítimas e junto às instâncias administrativas e disciplinares.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

AÇÃO 5: Criação do Núcleo de Acolhimento de Vítimas de Assédio e Discriminação

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020 e acolher as vítimas de assédio e discriminação, prestando-lhes apoio médico, psicológico e jurídico/administrativo, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado em 20/8/2021, em Porto Velho - RO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foram realizadas reuniões informais entre os membros das comissões e outros integrantes da Administração do Tribunal para definir sobre a criação do Núcleo de Acolhimento e forma de funcionamento. As vítimas poderão entrar em contato direto com o Núcleo de Acolhimento ou serem encaminhadas por outras pessoas ou pela equipe do Canal de Denúncias das Comissões. A vítima recebe apoio médico, psicológico e jurídico pelas equipes de saúde e jurídicas a serviço das Comissões. A equipe de apoio jurídico orienta sobre os procedimentos administrativos e disciplinares que devem ser tomados, inclusive sobre medidas de proteção às vítimas.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

AÇÃO 6: Informativo de Divulgação das Comissões e Conscientização

OBJETIVO

Atender a Resolução CNJ n. 351/2020, divulgar a existência e trabalho das comissões e conscientizar servidores e autoridades sobre o combate ao assédio e discriminação, em atenção ao item do art. 5º, inciso IX, letra "b", da Portaria do Prêmio.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado em 26/8/2021, em Porto Velho - RO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Foi elaborado informativo ilustrado para divulgação da existência e trabalho das comissões de combate ao assédio e discriminação. O informativo foi enviado a todos os servidores e demais pessoas do Tribunal por e-mail e grupos de whats app.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Documento assinado eletronicamente por **DAIANA MAZOTTI FERRAZ REIS**, **Chefe de Seção**, em 26/08/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RICARDO POLIZER**, **Analista Judiciário**, em 26/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TITO HERNANDEZ DE FIGUEIREDO**, **Chefe de Seção**, em 26/08/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA BERNARDO CANUTO FRANCO ASSUNÇÃO**, **Chefe de Cartório**, em 26/08/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-

judiciais/verificacao informando o código verificador **0730647** e o código CRC **76480917**.